

- a não apresentação de qualquer dos documentos arrolados não permitirá a inscrição do candidato;
- não serão aceitos ou considerados os documentos entregues em outro momento que não o da inscrição no processo seletivo.

2. DO JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

2.1 O "Currículo Vitae" documentado terá peso único e será avaliado em reunião mensal da Comissão Coordenadora do Programa. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos examinadores igual ou superior a 5,0 (cinco). A classificação será utilizada para a concessão de bolsas, quando disponíveis. Caso ocorra empate no currículo vitae, o critério de desempate será a necessidade sócio econômica, avaliada através de questionário.

2.2 O "Currículo Vitae", deverá ser preparado ESTRITAMENTE conforme modelos e instruções disponíveis em <http://ppgra.fmvz.usp.br/processo-seletivo/>, bem como de toda a documentação apresentada, a qual deverá incluir a experiência docente, profissional ou de pesquisa do candidato e o seu vínculo empregatício, se houver. Informações não documentadas não serão computadas no cálculo da pontuação dessa etapa.

Os critérios utilizados para análise do "Currículo Vitae" estão descritos no <http://ppgra.fmvz.usp.br/processo-seletivo/>

2.3 A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados será realizada por meio de publicação na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal <http://ppgra.fmvz.usp.br/home/> ou pelo e-mail posvra@usp.br.

3. DA PROVA DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA

Serão aceitos certificados emitidos a seguir:
a) A prova de conhecimentos em Língua Inglesa realizado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/>, com notas: mínima 6,0 (Mestrado) e 7,0 (Doutorado), constituída de:

- Interpretação de texto técnico: PESO 30%
- Gramática: PESO 10%
- Tradução de texto técnico (inglês para português): PESO 50%
- Redação: PESO 10%
- TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes. Exigência, mínimo, 65 pontos;
- WAP - Writing for Academic and Professional Purposes. Exigência, mínimo, 45 pontos;
- TOEFL (iBT - Internet Based Test). Exigência, mínimo, 55 pontos;
- TOEFL (ITP - Institutional Test Program). Exigência, mínimo, 480 pontos;
- IELTS - International English Language Testing System. Exigência, mínimo, 4,2 pontos;
- Universidade de Cambridge (PET - Preliminary English Test). Exigência nível A.
- Universidade de Michigan (Language Assessment) Exigência nível B1 (≥ 40 - nível independente)

3.1 Para efeito exclusivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal os certificados emitidos pelas instituições acima listadas terão a VALIDADE DE CINCO ANOS.

3.2 Outros exames, declarações de orientadores ou supervisores no exterior, poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do estudante como comprovante de conhecimentos na Língua Inglesa.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada, presencialmente, no Serviço de Pós-Graduação, localizado no Anexo do Bloco 17 da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, USP, Campus Capital, das 9h às 16h, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da divulgação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 10/11/2022, que terão como data limite, o dia 9 de dezembro de 2022.

4.2 Entregar os seguintes documentos:

- Formulário de ingressante disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>;
- Comprovante de proficiência em língua inglesa;
- Comprovante de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética de Uso dos Animais <http://ceuavet.fmvz.usp.br/projetos/>;
- Carta de aceite do futuro orientador, o qual deverá estar credenciado no Programa, disponível em <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;
- DA BOLSA DE ESTUDO

As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa conforme ocorrerem as defesas e com base no número de cotas concedidas pela CAPES e CNPq/MEC.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo;

6.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço de correspondência e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo;

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo no site do Programa <http://ppgra.fmvz.usp.br/processo-seletivo/>.

6.5 Os candidatos ESTRANGEIROS serão admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento válido de visto temporário que os autorize a estudar no Brasil.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal pelo endereço eletrônico: posvra@usp.br.

Edital PG/02/2022/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, a partir da data de publicação deste edital até o dia 25 de novembro 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, do Programa de Pós-Graduação em: EPIDEMIOLOGIA EXPERIMENTAL APLICADA ÀS ZOONOSES.

1. DA INSCRIÇÃO

O candidato realizará sua inscrição enviando os documentos para o e-mail spgfmvz@usp.br, até as 17h, da seguinte forma:

- No assunto: "Inscrição Processo Seletivo Epidemiologia-02/2022-<nome do candidato>"
- Três arquivos anexos, sendo:
 - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1;
 - Um único arquivo, em pdf, contendo o projeto de pesquisa (arquivo 2);
 - Um único arquivo, em pdf, contendo o currículo do arquivo 3.

ARQUIVO 1:

1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.3 RG (obrigatório para os brasileiros), para os estrangeiros: RNM ou Passaporte com o visto de estudante ou visto Mercosul;

1.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
1.5 Histórico Escolar da Graduação (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
1.6 Diploma da Graduação frente e verso ou Comprovante de Colação de Grau (os estrangeiros, somente o Diploma, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
1.7 Para o Doutorado: Diploma de Mestre ou Certificado de defesa e o Histórico Escolar (os estrangeiros, o Diploma, deve conter o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
1.8 Os CANDIDATOS AO DOUTORADO DIRETO deverão apresentar, também, comprovante de que é autor ou coautor de, pelo menos, um artigo científico publicado em revista indexada.

ARQUIVO 2:
Projeto de Pesquisa, com no máximo 20 páginas, assinado pelo potencial orientador credenciado no Programa.

ARQUIVO 3:
Currículo Lattes.
Observações:
- A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-Graduação que enviará o boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado respondendo ao e-mail da inscrição.

- a não apresentação de qualquer dos documentos arrolados não permitirá a inscrição do candidato;
- não serão aceitos ou considerados os documentos entregues em outro momento que não o da inscrição no processo seletivo.

2. DO JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
A avaliação do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes será realizada por banca constituída por três membros pertencentes ao quadro de orientadores do Programa e nomeada pela Comissão de Curso de Pós-Graduação.

As avaliações serão realizadas em até 20 dias após a efetivação das inscrições.

Serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de Execução e Bibliografia. Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto. Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 6. O Currículo Lattes será avaliado pela mesma banca composta para avaliação dos projetos, a qual considerará, para emissão da nota: - O histórico escolar do candidato durante a graduação, para candidatos ao mestrado e doutorado direto. - O histórico escolar do candidato durante o mestrado, para candidatos ao doutorado. - Atividades extracurriculares, incluindo estágios de Iniciação Científica, cursos de especialização ou aperfeiçoamento, apresentações em congressos e autoria de trabalhos publicados. - Experiência profissional em área de relevância para o projeto apresentado. Os currículos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 4. Para cada candidato será calculada a nota final de cada um dos examinadores, composta pela média das notas obtidas, na avaliação do projeto (peso 6) e na avaliação do Currículo Lattes (peso 4). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos examinadores igual ou superior a 7,0 (sete). A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados será realizada por meio de publicação na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses (<http://posepidemiops.fmvz.usp.br/pt-br>) ou pelo telefone (011) 3091-7930.

3. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
Será aceito certificado emitido pelas seguintes entidades: a) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Exigência para aprovação: 65 pontos; b) WAP (Writing for Academic and Professional Purposes). Exigência para aprovação: 45 pontos; c) TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – (Internet-based Test). Exigência para aprovação: 55 pontos; d) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program). Exigência para aprovação: 480 pontos; e) IELTS (International English Language Testing System). Exigência para aprovação: 4,2 pontos; f) Exames da Universidade de Cambridge. Exigência para aprovação: Nível A no PET (Preliminary English Test). g) Michigan. Exigência para aprovação: B1 (≥ 40 - nível independente) h) O Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo* constituído de: h1) Interpretação de texto técnico (inglês para português): PESO 50% h2) Tradução de texto técnico (inglês para português): PESO 10% h3) Gramática: PESO 10% h4) Redação: PESO 10% *Nota de aprovação: mínima 6,0 (Mestrado) ou 7,0 (Doutorado) OBSERVAÇÕES: • Para efeito exclusivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, os certificados emitidos pelas instituições acima listadas terão VALIDADE DE CINCO ANOS.

• Serão aceitos como equivalentes para atribuição de proficiência na língua inglesa a comprovação de ter cursado, NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, DOIS SEMESTRES SEQUENCIAIS DO CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL oferecido pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP ou COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO EM PAÍS ONDE O IDIOMA OFICIAL SEJA O INGLÊS, por um período mínimo de seis meses.
4. DA MATRÍCULA
A matrícula será realizada, presencialmente, no Serviço de Pós-Graduação, localizado no Anexo do Bloco 17, sala 5, 1º andar, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, Campus Capital, das 9h às 16h, em dias úteis, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da divulgação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 19/07/2022, que terão como data limite, o dia 16 de dezembro de 2022. Aos brasileiros será permitida a realização da matrícula por procuração simples (o procurador deverá apresentar o Registro Geral original).

A MATRÍCULA FICA CONDICIONADA à entrega dos seguintes documentos:
1) Formulário "Ingressantes" – (disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>);
2) Comprovante de proficiência em língua inglesa;

3) Protocolo de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética de Uso dos Animais da FMVZ-USP;
4) Declaração de aceite de orientação fornecida por orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses;

5) Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, deverão entregar os seguintes documentos:
5.1 Visto Temporário Tipo IV – Estudante ou Visto Mercosul, válidos;

5.2 RNM ou Protocolo do RNM (caso não entregue na inscrição);
5.3 CPF ou protocolo de inscrição (caso não entregue na inscrição).

5. DA BOLSA DE ESTUDO
As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa conforme ocorrerem as defesas e com base no número de cotas concedidas pela CAPES e CNPq/MEC.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo. O candidato deverá manter atualizado seu endereço de correspondência e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato

acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo por meio do Serviço de Pós-Graduação ou da Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses. Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário atualizado que os autorize a estudar no Brasil. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, pelo endereço eletrônico: ppg.epidemiologia@usp.br, telefone 3091-7930.

Edital PG/03/2022/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022 estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, do Programa de Pós-Graduação em: NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL

Vagas: As vagas são ilimitadas para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. No entanto, a proporção máxima permitida e estabelecida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal, entre orientado/orientador credenciado, será levada em conta para oferecimento de vaga quando da seleção do candidato.

1. DA INSCRIÇÃO
O candidato realizará sua inscrição enviando os documentos para o e-mail ppgna@usp.br até as 17h, da seguinte forma:
No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPGNPA-03/2022-<nome do candidato>"

Três arquivos anexos, sendo:

- Um único arquivo, em PDF, contendo todos os documentos do arquivo 1;
- Um único arquivo, em PDF, contendo o projeto de pesquisa (arquivo 2);
- Um único arquivo, em PDF, contendo todos os documentos do arquivo 3.
- Um único arquivo, em PDF, contendo o documento do arquivo 4.

ARQUIVO 1
1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
1.3 RG (obrigatório para os brasileiros), para os estrangeiros: RNM ou Passaporte com o visto de estudante ou visto Mercosul;

1.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
1.5 Histórico Escolar da Graduação (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.6 Diploma da Graduação frente e verso ou Comprovante de Colação de Grau (os estrangeiros entregarem o Diploma com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.7 Para o Doutorado: Diploma de Mestre ou Certificado de defesa (os estrangeiros entregarem o Diploma com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.8 O candidato ao DOUTORADO entregar comprovante de envio de artigo, como primeiro autor, relativo à sua Dissertação de Mestrado, a periódico indexado ao JCR;

1.9 O candidato ao DOUTORADO DIRETO entregar comprovante de que é autor ou coautor de, pelo menos, um artigo científico publicado em revista indexada ao JCR;

2.0 Carta de aceite do futuro orientador credenciado no Programa Nutrição e Produção Animal;

ARQUIVO 2
Projeto de pesquisa resumido de, no máximo, vinte laudas (espaço 1,5, Arial, fonte 12, formato A4, com margens superiores, inferiores, à direita e à esquerda, todas com dois centímetros, redigido em português ou inglês), dele constando: "Título", "Hipótese", "Introdução e justificativa", "Objetivos", "Material e Métodos", "Perspectivas dos resultados alcançados", "Cronograma de desenvolvimento", "Bibliografia", demonstrando a viabilidade de execução em 24 meses (Mestrado) ou 42 meses (Doutorado e Doutorado Direto), e com endosso firmado do teor do projeto por orientador credenciado no Programa Nutrição e Produção Animal.

ARQUIVO 3
Currículo Lattes com os documentos comprobatórios.

ARQUIVO 4
Carta de Apresentação, redigida e assinada pelo potencial orientador credenciado no Programa Nutrição e Produção Animal, contendo: avaliação do candidato; inserção; relevância; exequibilidade e programa do Projeto de Pesquisa proposto, no arquivo 2, nas Linhas de Pesquisa do futuro orientador.

OBSERVAÇÕES:
A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pela Secretaria de Pós-Graduação do Programa que enviará o boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado respondendo ao e-mail da inscrição.

2. DO JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
A avaliação do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes será realizada por banca constituída por três membros pertencentes ao quadro de orientadores do Programa e nomeada pela Comissão de Curso de Pós-Graduação.

As avaliações serão realizadas em até 20 dias após a efetivação das inscrições.

Serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de Execução e Bibliografia. Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto. Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 6.

O Currículo Lattes será avaliado pela mesma banca composta para avaliação dos projetos, a qual considerará, para emissão da nota: - O histórico escolar do candidato durante a graduação, para candidatos ao mestrado e doutorado direto. - O histórico escolar do candidato durante o mestrado, para candidatos ao doutorado. - Atividades extracurriculares, incluindo estágios de Iniciação Científica, cursos de especialização ou aperfeiçoamento, apresentações em congressos e autoria de trabalhos publicados. - Experiência profissional em área de relevância para o projeto apresentado. Os currículos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 4.

Para cada candidato será calculada a nota final de cada um dos examinadores, composta pela média das notas obtidas, na avaliação do projeto (peso 6) e na avaliação do Currículo Lattes (peso 4).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos examinadores igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e produção Animal - PPGNPA/VNP/FMVZ/USP - posvmp.org ou pelo telefone (019) 35654041.

3. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
Prova de conhecimentos da língua inglesa, com notas para o Mestrado (mínima 6,0) e Doutorado e Doutorado Direto (mínima 7,0), aplicado por tradutor juramentado. Informações

disponíveis em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/>.

Será, também, aceito certificado emitido pelas seguintes entidades:

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Exigência: 65 pontos;
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes). Exigência: 45 pontos;
- TOEFL iBT (Internet-based Test). Exigência: 55 pontos;
- TOEFL ITP (Institutional Test Program). Exigência: 480 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System). Exigência: 4,2 pontos;
- Universidade de Cambridge. Exigência: Nível A no PET (Preliminary English Test);
- Universidade de Michigan. Exigência: B1 (≥ 40 - nível independente) e
- Escola CCAA da Cidade Pirassununga-SP.

Para efeito exclusivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal, os certificados emitidos pelas instituições acima listadas terão VALIDADE DE CINCO ANOS.

Poderão ser aceitos como equivalentes para atribuição de proficiência na língua inglesa a comprovação de ter cursado, oferecido pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP ou comprovação de estágio em país onde o idioma oficial seja o inglês, por um período mínimo de seis meses.

4. DOS RECURSOS
4.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do processo seletivo;

4.2 O recurso deverá ser enviado, por e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal (ppgna@usp.br), devidamente fundamentado com questionamento, embasamento, local, data e assinatura;

4.3 A resposta ao recurso interposto será comunicada via correio eletrônico ao requerente;

4.4 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

4.5 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

5. DA MATRÍCULA
A matrícula deverá ser realizada no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da divulgação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 23/07/2022, que terão como data limite, o dia 16 de dezembro de 2022.

A matrícula será realizada enviando os documentos abaixo, até as 17 horas, para o e-mail ppgna@usp.br:

- Formulário de matrícula de ingressante disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>;
- Comprovante de proficiência em língua inglesa;
- Comprovante de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética de Uso dos Animais <http://ceuavet.fmvz.usp.br/projetos/>;

4) Carta de aceite do futuro orientador disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

6. DA BOLSA DE ESTUDO
As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa conforme ocorrerem as defesas e com base no número de cotas concedidas pela CAPES e CNPq/MEC.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo. O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados deste processo seletivo por meio da Secretaria de Pós-Graduação do Programa Nutrição e Produção Animal.

Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido ou visto temporário atualizado que os autorize a estudar no Brasil. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal, pelo endereço eletrônico: ppgna@usp.br e/ou telefone (19) 3565-4041.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências
CÂMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Processo Seletivo
O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), campus de Marília, publica a abertura de Edital de Seleção para 20 vagas do Mestrado Acadêmico, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa: (I) Filosofia da Informação, da Cognição e da Consciência e (II) Conhecimento, Ética e Política.

1. DO PÚBLICO-ALVO
1.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os portadores de diplomas de curso superior na modalidade licenciatura ou bacharelado e os portadores de diploma de graduação em cursos superiores de Tecnologia com no mínimo 2.400 horas/aula, todos reconhecidos pelo MEC.

1.2 Os diplomas de Instituições estrangeiras deverão estar traduzidos e reconhecidos.

1.3 O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento assinado e em papel timbrado da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo até 12 de agosto de 2022.

1.4 O candidato que se inscrever condicionalmente e for aprovado, deverá apresentar à Seção Técnica de Pós-Graduação cópia do comprovante de conclusão do curso de nível superior (diploma ou certificado de conclusão) até 12 de agosto de 2022.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 O preenchimento das vagas é condicionado à aprovação dos candidatos no Processo Seletivo, não havendo obrigatoriedade de que todas as vagas sejam preenchidas.

3. DAS PUBLICAÇÕES

3.1 As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo, assim como os resultados e as convocações para as etapas, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo e no site do Programa: <https://www.marilia.unesp.br/posfil>.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições do Processo Seletivo encontrar-se-ão abertas no período de 00h00 do dia 04 de janeiro até às 16h00 do dia 27 de janeiro de 2022.